
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMAS

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaçanã – Rio Grande do Norte, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 316/2020, em Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a requisição dos recursos extraordinários provenientes da Portaria nº 886/2023 sob programações nº 240500920230001, no valor de R\$ 100.000,00, para custeio de ações da proteção social básica, e nº 240500920230002, no valor de R\$ 310.000,00 para aquisição de um veículo tipo Van, para os serviços da proteção Social básica, inseridas nos sistemas Minha Rede SUAS e no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA
Presidente do CMAS-Jaçanã

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7040CF05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2023. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>